**3)** Faça uma análise dos gastos públicos com emendas parlamentares entre 2019 e 2022, abordando necessariamente os seguintes aspectos:

A partir dos dados coletados, é possível detectar que houve um grande aumento nos gastos com emendas parlamentares a partir de 2020 e que tais valores continuam estabilizados nos anos seguintes.

É possível detectar, também, que há uma assimetria entre os valores aplicados em emendas.

O limite financeiro das emendas, por congressista no ano de 2021, corresponde a R\$ 16.279.986,00. Esse valor é calculado considerando o montante da execução obrigatória do Orçamento 2020, corrigido pela variação do IPCA entre julho/2019 e junho/2020 (2,13%), distribuído pelo quantitativo de parlamentares no exercício do mandato. Do valor apresentado por cada parlamentar, ao menos a metade deve ser destinada para ações e serviços públicos de saúde (ASPS - Id Uso 6).

Conforme o art. 166, § 12, da Constituição Federal, as emendas de iniciativa de bancada de

parlamentares de Estado ou do Distrito Federal têm garantia de execução no montante de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) realizada no exercício anterior. O Relatório Resumido da Execução Orçamentária de dezembro de 2020, publicado em 29/01/2021, divulgou a RCL de 2020 de R\$ 651.943.266.031, levando a um valor impositivo para as emendas de bancada estadual de R\$ 6.519.432.660. Este valor será distribuído igualitariamente entre as bancadas estaduais, correspondendo ao montante de R\$ 241.460.468,00 para cada uma, a ser classificado com RP 7. Eventuais valores excedentes

devem ser classificados com RP 2.

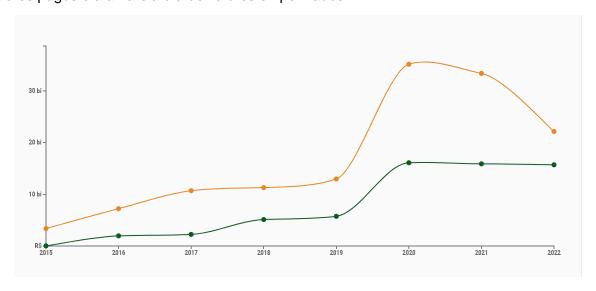
Infelizmente, há uma falta de transparência que torna facultativa a identificação da entidade beneficiária, endereço e nome dos responsáveis das emendas individuais, em razão da alteração da Resolução nº 01/2006-CN e das alterações promovidas na Lei 13.019/2014 pela Lei 13.204/2015.

O Sistema Lexor, que é o sistema que é utilizado para tratar de emendas parlamentares não é transparente e aberto ao uso civil de forma que toda e qualquer pessoa consiga acessar facilmente onde exatamente o gasto público foi alocado.

De acordo com o art. 49 da Resolução nº 1, de 2006-CN, cada congressista poderá apresentar, no máximo, vinte e cinco emendas, limitado ao montante de R\$ 16.279.986,00. 513 deputados e 81 senadores, totalizando 594 que podem emitir cada um 25 emendas, podendo ser até 14850 emendas para serem monitoradas. Sendo que é extremamente difícil e falta transparência no processo de formulação e execução de emendas.

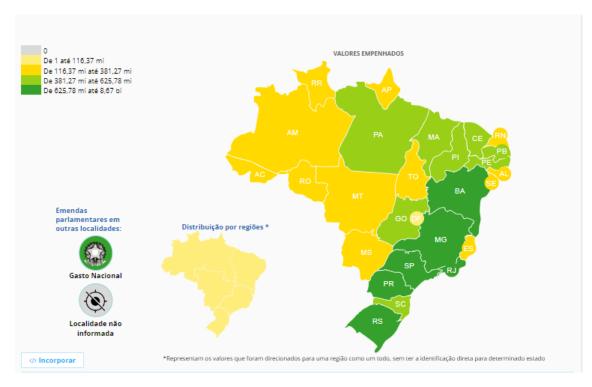
v Evolução dos gastos por tipo de emenda (individual, de bancada, de comissão e de relator); e

Evolução Histórica das emendas por valor em bilhões, onde a linha verde é a soma dos valores pagos e a amarela é a de valores empenhados:



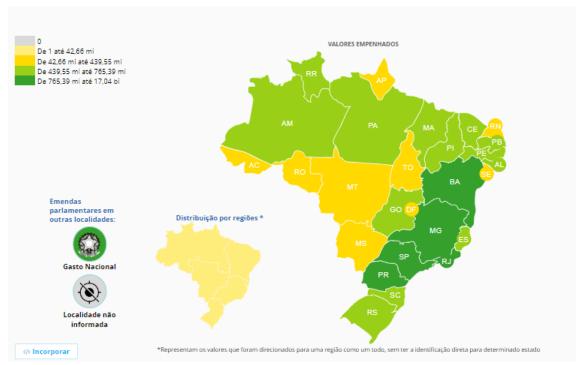
<a href="https://www.portaltransparencia.gov.br/graficos/emendas/evolucao-historica-emendas/linhas?titulo=Evolu%C3%A7%C3%A3o%20hist%C3%B3rica%20da%20execu%C3%A7%C3%A3o%20das%20 despesas%20para%20emendas%20parlamentares" target="\_blank">Evolução histórica da execução das despesas para emendas parlamentares</a>

v Destinação dos gastos 2022(área de atuação e localidade).



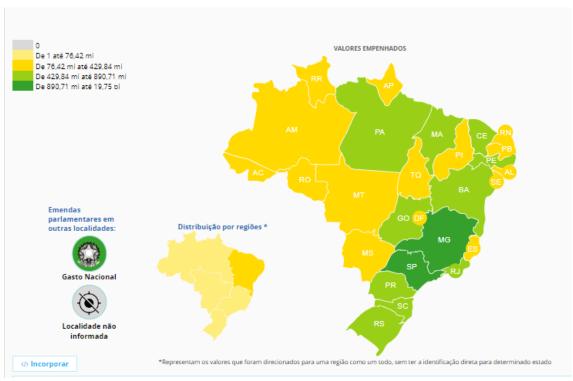
<a href="https://www.portaltransparencia.gov.br/graficos/emendas/emendas-por-localidade/mapa?ano=2022&titulo=Distribui%C3%A7%C3%A3o%20das%20emendas%20por%20localidade&label=& exibirMapaMini=true&exibirExtra=true&tituloExtra=Emendas%20parlamentares%20em%20outras%20localidades% 3A" target="\_blank">Distribuição das emendas por localidade</a>

v Destinação dos gastos 2021



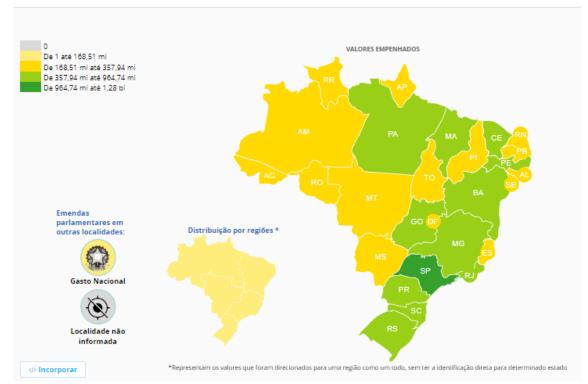
<a href="https://www.portaltransparencia.gov.br/graficos/emendas/emendas-por-localidade/mapa?ano=2021&titulo=Distribui%C3%A7%C3%A3o%20das%20emendas%20por%20localidade&label=& exibirMapaMini=true&exibirExtra=true&tituloExtra=Emendas%20parlamentares%20em%20outras%20localidades% 3A" target="\_blank">Distribuição das emendas por localidade</a>

## v Destinação dos gastos 2020



<a href="https://www.portaltransparencia.gov.br/graficos/emendas/emendas-por-localidade/mapa?ano=2020&titulo=Distribui%C3%A7%C3%A3o%20das%20emendas%20por%20localidade&label=& exibirMapaMini=true&exibirExtra=true&tituloExtra=Emendas%20parlamentares%20em%20outras%20localidades% 3A" target="\_blank">Distribuição das emendas por localidade</a>

## v Destinação dos gastos 2019



<a href="https://www.portaltransparencia.gov.br/graficos/emendas/emendas-por-localidade/mapa?ano=2019&titulo=Distribui%C3%A7%C3%A3o%20das%20emendas%20por%20localidade&label=&exibirMapaMini=true&exibirExtra=true&tituloExtra=Emendas%20parlamentares%20em%20outras%20localidades%3A" target="\_blank">Distribuição das emendas por localidade</a>

| Parlamentares com maiores valores empenhados em emendas parlamentares |                       |                     |  |  |
|---|-----------------------|---------------------|--|--|
| AUTOR DAS EMENDAS   | VALOR TOTAL EMPENHADO | VALOR TOTAL PAGO    |  |  |
| RELATOR GERAL   | R\$ 8.379.905.717,28  | R\$ 6.653.222.974,2 |  |  |
| BANCADA DO PIAUI  | R\$ 206.640.584,00    | R\$ 196.145.397,00  |  |  |
| BANCADA DO CEARA  | R\$ 200.958.296,18    | R\$ 195.072.276,00  |  |  |
| BANCADA DE ALAGOAS  | R\$ 200.183.964,00    | R\$ 139.520.668,42  |  |  |
| BANCADA DE SANTA CATARINA   | R\$ 193.339.273,40    | R\$ 149.945.792,05  |  |  |
| BANCADA DO PARANA   | R\$ 185.369.767,50    | R\$ 103.668.732,22  |  |  |
| BANCADA DO PARA   | R\$ 184.294.243,50    | R\$ 178.679.289,20  |  |  |
| BANCADA DO MARANHAO   | R\$ 183.111.621,69    | R\$ 175.315.966,07  |  |  |
| BANCADA DO RIO GRANDE DO NORTE  | R\$ 182.643.639,40    | R\$ 116.374.723,31  |  |  |
| BANCADA DO RIO GRANDE DO SUL  | R\$ 182.219.712,84    | R\$ 96.788.634,00   |  |  |

<a href="https://www.portaltransparencia.gov.br/graficos/emendas/parlamentares-maiores-valores-empenhados/barras-

horizontais?ano=2022&titulo=Parlamentares%20com%20maiores%20valores%20aprovados%20em%20emendas%2 Oparlamentares%20(top%2010)" target="\_blank">Parlamentares com maiores valores aprovados em emendas parlamentares (top 10)</a>